

Secretaria para combater covid

Uma semana após o início das atividades da CPI no Senado, governo resolve criar órgão de enfrentamento ao novo coronavírus. Objetivo é articular os trabalhos com estados, municípios e Distrito Federal



Mais de um ano após a Organização Mundial da Saúde (OMS) ter elevado a covid-19 ao status de pandemia, o governo decidiu criar um novo órgão para centralizar as ações de enfrentamento do novo coronavírus. A medida foi anunciada ontem, uma semana após o início dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid-19 no Senado.

De acordo com a Secretaria-Geral da Presidência da República, a Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 fará parte da estrutura do Ministério da Saúde e deverá articular os trabalhos com estados e municípios.

A falta de articulação federal tem sido apontada como uma das principais falhas do governo na estratégia de enfrentamento à crise sanitária e motivou o Supremo Tribunal Federal (STF) a reconhecer a competência de estados, municípios e Distrito Federal no combate à covid. Por unanimidade, a Corte liberou governadores e prefeitos a adotarem medidas de isolamento social frequentemente criticadas pelo presidente Jair Bolsonaro.

“A nova unidade deverá propor diretrizes nacionais e ações de implementação das políticas de saúde para o enfrentamento à covid-19, em articulação com os gestores estaduais e municipais”, informou a Secretaria-Geral da Presidência da República.

O decreto deve ser publicado em edição extra do *Diário Oficial da União* e vai promover remanejamentos e transformações de cargos e funções internas do Ministério da Saúde, sem ocasionar aumento de despesas.

A secretaria deverá “exercer a função de representante do ministério na coordenação das medidas a serem executadas durante a emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da pandemia do novo coronavírus”.

“A secretaria está incumbida de propor diretrizes nacionais e ações de implementação das políticas de saúde para o enfrentamento à covid-19, em articulação com os gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal, bem como de definir e coordenar as ações do Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19”, frisou a Secretaria-Geral.

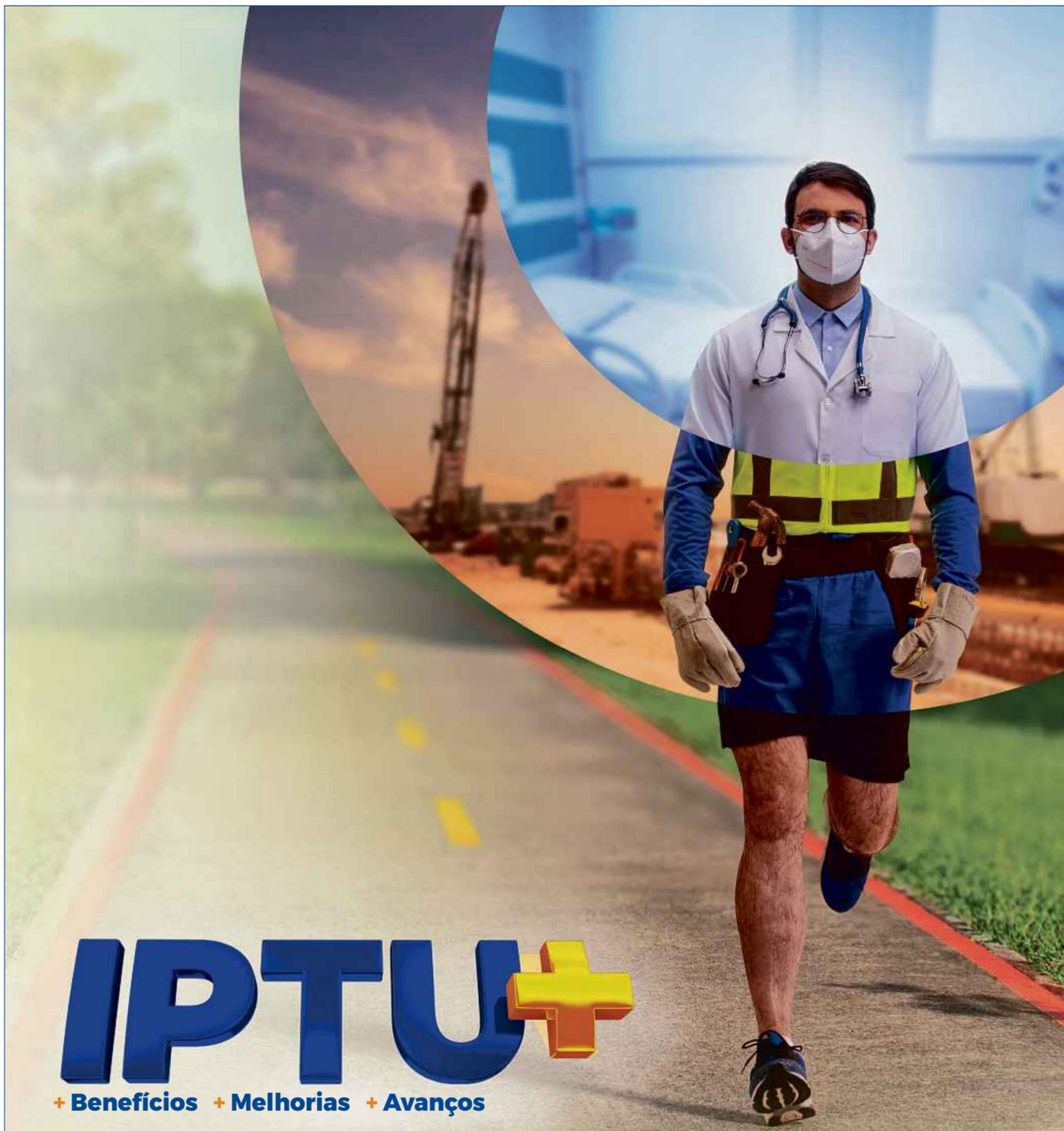
Mourão

Assim como já fez Bolsonaro por diversas vezes, o vice-presidente Hamilton Mourão disparou contra a CPI da Covid. Para o general, a comissão contribuiu para que nomes esquecidos da política nacional reaparecessem “vestindo camisola de virgem”.

“Vamos aguardar quais serão os desdobramentos da CPI. A CPI, hoje, trouxe à luz algumas figuras da política que estavam meio esquecidas e que reaparecem vestindo uma camisola nova, de virgem”, disse, em entrevista ao portal UOL.

O vice-presidente não crê que o chefe do Executivo será acusado de crime de responsabilidade ao fim dos trabalhos do colegiado. “Acho muito difícil que ocorra o impeachment do presidente Bolsonaro, porque ele não cometeu crime de responsabilidade. São questões de interpretações, sempre. Não existe uma pressão popular para isso”, comentou. “Você pode dizer que o presidente perdeu popularidade em determinados segmentos da sociedade, mas, em outros, ele continua com a popularidade dele. Além de possuir uma base consistente dentro do Congresso”, acrescentou.

Apesar disso, quando questionado se o Executivo tem alguma responsabilidade pelos efeitos que a covid-19 causou no país, Mourão voltou a dizer que “o governo é responsável por tudo o que aconteça ou deixe de acontecer”. (Colaborou Augusto Fernandes)



IPTU+

+ Benefícios + Melhorias + Avanços

**VOCÊ CONTRIBUI,
O GDF RETRIBUI.**

E todos juntos cuidamos do DF.

Os contribuintes do setor de comércio e serviços* têm prorrogação automática com parcelamento em 12 vezes, sendo a primeira parcela com vencimento só em dezembro. Esse é um esforço do GDF para amenizar os efeitos da queda do faturamento e o impacto financeiro da pandemia.

Para imóveis residenciais e demais segmentos, o contribuinte tem desconto de 5% na cota única ou parcelamento em 4 vezes.**

** Desde que o imóvel não tenha nenhum débito anterior.

FINAL DA INSCRIÇÃO	COTA ÚNICA OU PRIMEIRA PARCELA	SEGUNDA PARCELA	TERCEIRA PARCELA	QUARTA PARCELA
1 e 2	17/05	21/06	19/07	23/08
3 e 4	18/05	22/06	20/07	24/08
5 e 6	19/05	23/06	21/07	25/08
7 e 8	20/05	24/06	22/07	26/08
9, 0 e X	21/05	25/06	23/07	27/08

 **Lave as mãos com frequência.**

 **Use máscara.**

 **Use álcool em gel.**

 **Evite aglomerações.**

Boletos disponíveis no Portal da Receita.
Acesse www.receita.fazenda.df.gov.br ou baixe o app **Economia DF.**

*Bares, restaurantes, lanchonetes, segmento de eventos, salões de beleza, academias, hotéis e shopping centers.

Secretaria de Economia

